

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20150227

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAVICOL SERVICE LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ 16.724.567/0001-40, com sede na ROD. BR 010, KM 81, S/Nº, PALMEIRAS, ULIANÓPOLIS – PA, CEP 68.632-000, representada por ANCELMO RUI GABRIEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20150227 – Tomada de Preços nº 001/2015-FMAS – Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Resende II, no Município de Ulianópolis – PA, para até 29 de Abril de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1601.082440802.2.111 Construção, Reformas e Ampliações de Prédios Públicos da SEMAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigência até 29 de Abril de 2016.

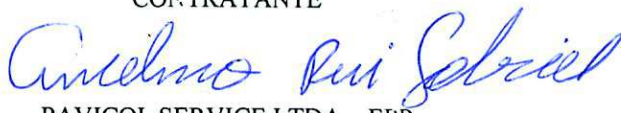
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 20 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


PAVICOL SERVICE LTDA – EPP
CNPJ 16.724.567/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

